

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 22.260/2011

ANEXO 183 do RICMS (Art. 87, XXXI)

Parte I

MERCADORIAS COM INCIDÊNCIA MONOFÁSICA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA PIS/PASEP E DA COFINS SEM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES

| NNBM/SH | DESCRIÇÃO |
|---------|---|
| 88702 | Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, exceto os veículos classificados pelos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90 constantes do Anexo III |
| 88703 | Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida |
| 88704 | Veículos automóveis para transporte de mercadorias, exceto os veículos classificados pelos códigos 8704.10.00 constantes do Anexo III e caminhão chassi com carga útil igual ou superior a 1.800kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg, constantes do Anexo II |
| 88706 | Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, exceto os chassis com motor classificados no código 8706.00.10 constante do Anexo III |

Parte II

MERCADORIAS COM INCIDÊNCIA MONOFÁSICA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA PIS/PASEP E DA COFINS COM REDUÇÃO DE 30,2% NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES

| NNBM/SH | DESCRIÇÃO |
|---------|--|
| 88704 | Caminhão chassi com carga útil igual ou superior a 1.800 kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg |

Parte III

MERCADORIAS COM INCIDÊNCIA MONOFÁSICA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA PIS/PASEP E DA COFINS COM REDUÇÃO DE 48,1% NA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES

| NBM/SH | DESCRIÇÃO |
|------------|---|
| 8429 | "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados |
| 8432.40.00 | Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes |
| 8432.80.00 | Outras máquinas e aparelhos |
| 8433.20 | Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores |
| 8433.30.00 | Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno |
| 8433.40.00 | Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras |
| 8433.5 | Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha |
| 8701 | Tratores (exceto os carros-tratores da posição 8709) |
| 8702.10.00 | Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou |

| | |
|------------|---|
| | semidiesel) e com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, igual ou superior a 9m ³ |
| 8702.90.90 | Outros veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, igual ou superior a 9m ³ |
| 8704.10.00 | "Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias |
| 8705 | Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias |
| 8706.00.10 | Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 8702 destinados aos produtos classificados nos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90 deste Anexo |

Nota: Em relação aos produtos classificados no Capítulo 84 da NBM/SH, o disposto no inciso XXXI do art. 87 do RICMS aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.